



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 352/CIB/2024

Aprova habilitação do serviço Sala de Estabilização do Hospital Guarujá, localizado no município de Guarujá do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 284ª reunião ordinária de 05 de setembro de 2024.

Considerando o Parecer 269/2024 do dia 03 de setembro de 2024 da GEHAR;

Considerando a Resolução CIR 021/2024 da Região de Saúde Extremo Oeste.

APROVA

Art. 1º A habilitação do serviço Sala de Estabilização do Hospital Guarujá, localizado no município de Guarujá do Sul.

Art.2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024 - CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT
Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT
SIMIONI:03059883955
Dados: 2024.09.10 10:20:27 -03'00'

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **56ZM94DZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/09/2024 às 10:20:27
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/09/2024 às 20:27:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTUxNDJfMTE2ODQ0XzlwMjRfNTZaTTk0RFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00115142/2024** e o código **56ZM94DZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO

PARECER nº 269/2024

Florianópolis, 03 de setembro de 2024

Referência: Habilitação Sala de Estabilização
– Hospital Guarujá – Guarujá do
Sul – SES 115142/204.

Informamos que tramita na Gerência de Habilitações e Redes de Atenção, o processo de habilitação do serviço Sala de Estabilização do Hospital Guarujá, localizado no município de Guarujá do Sul.

Solicitamos à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) a deliberação, no sentido de aprovar a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital São Sebastião, localizado no município de Turvo. Manifestamos que a Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Extremo Oeste, que aprova em sua Deliberação nº 021/2024 à habilitação supracitada.

Salientamos que tal habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024 - CGUE/DAHU/SAS/MS.

Atenciosamente,

Daniela Soares da Silva
Técnica da Gerência de Habilitações e Redes de Atenção
Matrícula 0644011-8-02
[Assinatura eletrônica]

Jaqueline Reginatto
Gerente de Habilitações e Redes de Atenção
Matrícula 360085-8-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X1ECJ263**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIELA SOARES DA SILVA** (CPF: 002.XXX.050-XX) em 03/09/2024 às 17:06:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/06/2022 - 17:13:05 e válido até 30/06/2122 - 17:13:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **JAQUELINE REGINATTO** (CPF: 026.XXX.079-XX) em 04/09/2024 às 08:15:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTUxNDJfMTE2ODQ0XzlwMjRfWDFQ0oyNjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00115142/2024** e o código **X1ECJ263** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.